



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 604/2023**

Data: 29 de setembro de 2023

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, realize uma nova pintura da sinalização horizontal na Avenida Maripá, em especial de faixas de pedestres e de áreas destinadas para estacionamento de veículos nas proximidades do Sicredi e da Loja Agropecuária da Copagril, assim como Supermercado Weimann.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar uma nova pintura da sinalização horizontal na Avenida Maripá em dois pontos específicos da referida via.

O primeiro é nas proximidades da agência do Sicredi e da Loja Agropecuária da Copagril. Já o segundo local se encontra nas proximidades do Supermercado Weimann.

Em ambos, há grande circulação diária de veículos, e tais medidas podem contribuir diretamente no aumento da segurança de pedestres, ciclistas e dos próprios motoristas que trafegam pela Avenida Maripá.

Diante do exposto, requer-se a adoção das medidas cabíveis por parte da Secretaria Municipal de Mobilidade para realizar a intervenção supracitada, o que muito beneficiará a população que diariamente transita e utiliza o local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de setembro de 2023.

**CARLINHOS SILVA**

Vereador